



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

PROTOCOLO 8037/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

19 MAR. 2024

INDICAÇÃO N.º 024 /2024

Funcionário

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESDRAS FERREIRA CHAVES, vereador deste município, usando de suas atribuições legais no exercício de suas funções parlamentares, vem a V. Exa., ouvindo o Plenário nos termos regimentais, INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Ecoporanga/ES - Elias Dal Col, o seguinte:

INDICAÇÃO

- Que o Executivo Municipal viabilize junto ao setor competente, que tenha acréscimo no valor do ticket alimentação do funcionários públicos. Que esse aumento seja feito a cada (06) seis meses.

Justificativa:

Haja visto que a indicação tem por objetivo adequar o valor atual dos alimentos, considerando que todos os meses há aumento do valor dos alimentos da cesta básica, que tal solicitação visa a valorização dos nossos servidores municipais, que tanto colaboram com o desenvolvimento da nossa cidade e que buscam melhoria na sua qualidade de vida e de seus familiares. e sendo assim aumentando o poder de compra dos funcionários do município. E sendo assim os funcionário não precisa mais ficar por muito tempo na expectativa falta de reajuste do tickt.

Sendo assim, apresento a presente Indicação para que o Poder Executivo tome as devidas providências para solucionar tal demanda.

Plenário "Francisco Roberto Figueiredo Gomes", 19 de março de 2024

ESDRAS FERREIRA CHAVES

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

Processo Nº 8634/2024

Ecoporanga-ES, 19 de Março de 2024

Encaminho ao Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga, o presente processo (Indicação Nº 024/2024) protocolado nesta data sob o nº 8634/2024 pelo Vereador Esdras Ferreira Chaves.

Ana Paula Almeida Gonçalves
(Coord. ADM /Protocolo)
RESOLUÇÃO Nº 002/2015

Av. Milton Motta, nº 741 - Centro - Ecoporanga/ES - Tel.:(27) 3755-1003 - CNPJ nº 27.471.911/0001-53

E-mail: camara@camaraecoporanga.es.gov.br



Autenticar documento em <http://spl.camaraecoporanga.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 31003700330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.